
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Extracto de Despacho n.º 8/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 29 de Dezembro de 2008, nos termos da Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 5.447,63 – Carlos Alberto Cabral Monteiro, com o NIF: 128.159.715 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de frutas e produtos hortícolas.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

31 de Dezembro de 2008. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.